

RESOLUÇÃO Nº 283

Aprova a proposta de retificação do Orçamento do Departamento Nacional do SESI, referente ao exercício de 1957.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 9 de agosto de 1957,

Tendo em vista a proposta de retificação do Orçamento do Departamento Nacional do SESI, relativo ao exercício de 1957, constante do Proc. CN 37/57, de 2/8/57, e o Parecer nº 106, da Comissão de Contas, que a examinou,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de retificação do Orçamento do Departamento Nacional do SESI, referente ao exercício de 1957, apresentada pelo seu Diretor, cuja despesa orçamentada passa a ser de Cr\$ 331.864.509,50 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos), assim distribuída:

a) Orçamento de custeio	Cr\$	312.794.359,50
b) Orçamento de capital	Cr\$	<u>19.070.150,00</u>
Total	Cr\$	331.864.509,50